

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.416, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Remaneja e renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração e Previdência para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no Ofício nº 1.469/GABSEADPREV, de 01 de agosto de 2019, da secretaria de Administração e Previdência, AP.010.1.005213/19-22, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador de Licitações e Convênios, símbolo DAS-2, Secretaria de Administração e Previdência para a Secretaria de Governo.

Parágrafo único. O cargo remanejando no *caput* deste artigo fica renomeado para Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de AGOSTO de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.416 de 06 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 792.068,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, no valor de R\$ 792.068,00 (setecentos e noventa e dois mil e sessenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de AGOSTO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.414 de 06, 08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10064	671.034,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10124	71.034,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10022	50.000,00
TOTAL								792.068,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.414 de 06, 08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10124	71.034,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10022	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	381.034,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10061	290.000,00
TOTAL								792.068,00



DECRETO Nº 18.415 de 06 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 7.571.723,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

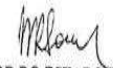
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Governo, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Psiquiátrico Arcolino de Abreu - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência, Encargos Gerais do Estado, Secretaria das Cidades, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 7.571.723,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 06 de AGOSTO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.415 de 06,08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.122.0080.1223	CONVÊNIOS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	14.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	58.000,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	700.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	350.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	211.000,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
15105.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	10.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	360.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	10.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	145.000,00
16208.15.451.0021.1383	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	2.000.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	550.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	300.000,00
17114.10.302.0003.2215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO AREOLINO DE ABREU - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	200.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
21204.19.126.0002.1803	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PIAUÍ CONCETADO	000001	TD0	F	3.3.67.83	100	0000.E0000	338.432,00
21207.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	80.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	1.300.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	168.450,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	101.841,00
45203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	60.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD6	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	75.000,00
TOTAL								7.571.723,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.415 de 06/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
02101.01.032.0084.1243	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	14.000,00	
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	35.000,00	
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00	
11110.04.122.0001.1136	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	85.000,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	35.000,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	145.000,00	
11110.04.122.0001.2208	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	95.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	38.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.000,00	
11110.04.122.0001.2789	APOIO ADMINISTRATIVO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	195.000,00	
11110.04.122.0001.2842	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	45.000,00	
11110.04.122.0001.2842	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	15.000,00	
11110.04.122.0001.2842	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	45.000,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	53.276,00	
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	107.565,00	
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00	
14102.12.366.0012.2115	EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	68.450,00	
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	150.000,00	
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00	
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	311.000,00	
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	10.000,00	
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00	
15106.18.544.0021.1765	IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00	
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	400.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00	
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.92	113	0000.E0000	500.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	550.000,00	
20206.23.693.0027.2299	CONTINUIDADE AS DEMAIS FASES DA ZPE PARNAÍBA	000001	TD1	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	75.000,00	
20206.23.693.0027.2301	DIFUSÃO E INCENTIVO A CULTURA EXPORTADORA	000001	TD1	I	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00	
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD11	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00	
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD4	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00	
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD6	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00	
20207.23.693.0027.1391	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD9	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,00	
20207.23.693.0027.1392	IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO PORTO PI	000001	TD0	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.000,00	
24101.04.123.0091.2058	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	700.000,00	

Diário Oficial



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

5

24101.04.123.0091.2058	FUNDO DE CONTINGENCIA	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	600.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	2.000.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	80.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	10.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	108.475,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD10	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD11	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD5	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	6.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	149.957,00
TOTAL								7.571.723,00



SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DELSON ALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do PRODETUR, símbolo DAS-2, do Município de Floriano, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.000973/19-05, de 14 de maio de 2019, da Secretaria de Segurança Pública; e o contido no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1326/19, de 15 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.004838/19-35,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299110-1, admissão em 03 de fevereiro de 2016, do servidor **EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 14 de maio de 2019 e término em 14 de maio de 2022, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Perito Criminal - Farmácia-Bioquímica - Rio Branco, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Acre, conforme Decreto nº 1.851, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 12.533, de 16 de abril de 2019, do Governo do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002981/18, de 25 de outubro de 2018, da Secretaria da Segurança Pública (OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1246/19, de 02 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência - AP.010.1.004288/19-98),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS GONÇALVES MULLER**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 311256-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o contido no Processo nº 05623/19, de 06 de junho de 2019, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI; e no Processo AA.002.1.004927/19-61; e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1351/19, de 15 de julho de 2019, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.004926/19-06,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO FORMEHL**, do cargo efetivo de Professor Assistente 40 horas / Professor Mestre 40 horas, Classe Assistente, Padrão I, Matrícula nº 332259-9, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com efeitos a partir de 31 de maio de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.012051/19-53, de 25 de junho de 2019 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 2673/2019, de 16 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.005042/19-36,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Nutricionista / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, matrícula nº 242845-8, admissão em 13 de maio de 2010, da servidora **GINA KATHALINE DA COSTA ABREU**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 17 de junho de 2019 e término em 17 de junho de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.145138/17-84; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2814/2019, de 22 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.005043/19-49,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA RAQUEL MENDES DE AGUIAR**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 210576-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.013323/19-20; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2672/2019, de 16 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.005041/19-23,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLEA LOPES MAGALHÃES**, do cargo efetivo de Assistente Social / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 318271-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.900.1.013912/19-60; e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2808/2019, de 22 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde, vinculado ao AP.010.1.005040/19-10,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 207363-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no Hospital Regional Justino Luz, em Picos - Piauí.

DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA DE LACERDA VALENÇA QUEIROZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.



RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ILUSKA MARTINS PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELA DELACERDA VALENÇA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO SOCORRO AMORIM MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde Oral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Instituto de Doenças Tropicais Nathan Portela de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA CIBELE FALCÃO AVELLINO ALVES DE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAURÍCIO OLIVEIRA ENNES FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA BRITO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ZANGELER DANTAS GOMES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Corrente, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSANGELA DE JESUS LUCENA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Postos de Serviços, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDNA MIURA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA CATARINA RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Pontuação, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ HUMBERTO RODRIGUES SETUBAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Corrente, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDA DA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Guadalupe, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ROSARIO DE FATIMA PINTO SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS MIGUEL DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado e Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GABRIEL SIRQUEIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO VILANÉ TEIXEIRA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Mercado e Apoio a Exportação, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO DE DEUS DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IDOLENE DE SOUSA ALENCAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, do Município de Bom Jesus, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KARENA MARIA DE SOUSA CRUZ MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Licitações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUAN FERNANDES DE CARVALHO SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Pesquisa de Preços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ ANTONIO MORAIS DOS SANTOS SEGUNDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Análise de Documentos e Planilhas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUANA RAVENNAARAÚJO CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Núcleo de Especificação e Confecção de TR, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO BRUNO CARVALHO AVELINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Operacional de Especificações e Padronização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2019.



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BERNARDO DO VALSOSA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCINITO BENTO LOUREIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLARA OLIVEIRA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos e Acompanhamento de Conselho Gestor de Parceria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIS DASILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ILCADANTAS NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO IVANILDO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Valença, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANKLIN DE ANDRADE FONTENELE NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Piriipiri, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO CARMO MARQUES PIRES SOARES**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Escolar, símbolo DAS-3, da Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALBA DE SOUSA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SEBASTIAO GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Gestão Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HERIVELTO RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAQUINA GIRLÚCIA LEITE DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 16ª Gerência Regional de Fronteiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 18/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1311P - PORTARIA Nº: 1.196/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MYRNA AMÉLIA LOBÃO TEIXEIRA DE ABREU LIMA**, ocupante do cargo de ANALISTA PESQUISADOR, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0057355, portador do CPF nº 226.932.033-68 e do PIS/PASEP nº 1702644399-0, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 4.715,82 (Quatro mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.679,42
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.715,82

EM: 10/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0368P - PORTARIA Nº: 2049/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANUSA BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0599999, portador do CPF nº 373.854.883-15 e do PIS/PASEP nº 17047321703, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.920,70 (Três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.920,70

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0257P - PORTARIA Nº: 1471/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **DEUVANA LUCIA GOMES DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0646474, portador do CPF nº 420.996.413-15 e do PIS/PASEP nº 17047312372, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.086,93 (Três mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,54
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.086,93

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3525P - PORTARIA Nº: 2094/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCINETE ARAGÃO MASCARENHAS E SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0694843, portador do CPF nº 239.981.803-20 e do PIS/PASEP nº 12117303317, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.266,61 (Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$157,70
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.266,61

EM: 25/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0994P - PORTARIA Nº: 2.077/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 2019.04.0994P, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública desta capital nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 100014158-6, fls. 13 a 21. RESOLVE, por força da decisão judicial supracitada, **CONCEDER** o benefício de aposentadoria na condição de segurado facultativo a **TERESINHA DE JESUS MORAES SANTIAGO SOUSA**, portador do CPF nº 239.355.453-04, no valor de um salário mínimo vigente, ou seja, R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais, considerando o salário de contribuição sobre o qual efetuou o recolhimento de contribuições previdenciárias.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
BASE DE CONTRIBUIÇÃO	DECISÃO JUDICIAL	R\$998,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$998,00

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3710P - PORTARIA Nº: 1410/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO BARBOSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0777862, portador do CPF nº 159.667.633-72 e do PIS/PASEP nº 17051504523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.760,79 (Três mil, setecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,43
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.760,79

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.4024P - PORTARIA Nº: 2020/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ARISMÁ MONTEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 092130X, portador do CPF nº 337.427.663-68 e do PIS/PASEP nº 17060060837, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.298,05 (Três mil, duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.298,05

EM: 19/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0362P - PORTARIA Nº: 2234/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **VICENCIA SILVA**, ocupante do Grupo Auxiliar, Nível Elementar, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº: 0053511, portador do CPF nº: 131.289.143-20 e do PIS/PASEP nº: 17043050497, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 1.801,75 (Mil, oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.588,74
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$150,89
GRATIFICAÇÃO	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$62,12

ADICIONAL	VALOR
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.801,75

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0460P - PORTARIA Nº: 2103/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUIZA DA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0838675, portador do CPF nº 328.029.273-53 e do PIS/PASEP nº 17054214380, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.194,38 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.194,38

EM: 01/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1855P - PORTARIA Nº: 1.617/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0371335, portador do CPF nº 067.164.153-00 e do PIS/PASEP nº 10733864624, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,06 (Mil, cento e quarenta reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,06

EM: 18/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1737P - PORTARIA Nº: 2239/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0368148, portador do CPF nº 198.909.313-20 e do PIS/PASEP nº 17026388310, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.140,05 (Mil, cento e quarenta reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16,	R\$1.110,05



	ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,05

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.1030P - PORTARIA Nº: 1.435/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA ALICE DE JESUS MORAES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão E, matrícula nº: 0231428, portador do CPF nº: 066.448.723-87 e do PIS/PASEP nº: 10391415317, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.725,71 (Mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.408,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$32,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$220,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.725,71

EM: 13/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1891P - PORTARIA Nº: 1412/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **SORAYA MENEZES BOAVISTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0645303, portador do CPF nº 395.172.763-20 e do PIS/PASEP nº 17049891140, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.202,28 (Quatro mil, duzentos e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$93,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.202,28

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1728P - PORTARIA Nº: 2.734/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IRENE MARIA DE JESUS BISERRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0446688, portador do CPF nº 199.920.763-72 e do PIS/PASEP nº 1702218565-2, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.551,47 (Mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.551,47

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3331P - PORTARIA Nº: 1.279/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ELIAS RIBEIRO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão C, matrícula nº 0081442, portador do CPF nº 185.366.203-82 e do PIS/PASEP nº 1077612093-7, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.316,11 (Mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.316,11

EM: 19/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.0750P - PORTARIA Nº: 1444/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LIZ DA CRUZ LAGO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0381764, portador do CPF nº 230.936.173-91 e do PIS/PASEP nº 17024426983, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.189,33 (Mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.189,33

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1592P - PORTARIA Nº: 2.065/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II, de NÍVEL SUPERIOR, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0227242, portador do CPF nº 096.899.663-91 e do PIS/PASEP nº 1203129544-8, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.540,36 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.504,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$36,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.540,36

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1955P - PORTARIA Nº: 1360/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0728543, portador do CPF nº 208.201.193-34 e do PIS/PASEP nº 17026409911, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.172,64 (Três mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.172,64

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2860P - PORTARIA Nº: 1.436/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão C, matrícula nº 0261041, portador do CPF nº 337.926.823-20 e do PIS/PASEP nº 17026451284, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.192,06 (Mil, cento e noventa e dois reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.168,07
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$23,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.192,06

EM: 09/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1127P - PORTARIA Nº: 1344/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0781088, portador do CPF nº 553.122.177-00 e do PIS/PASEP nº 17049907667, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.829,00 (Mil, oitocentos e vinte e nove reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,82
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.829,00

EM: 04/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1591P - PORTARIA Nº: 1641/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º d Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA GONÇALVES D SOUSA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 130933: portador do CPF nº 227.154.793-87 e do PIS/PASEP nº 19017318506, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.523,98 (Três mil, quinhentos vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.523,98

EM: 03/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0013P - PORTARIA Nº: 1425/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **SORAIA AMORIM MARTINS FORMIGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0720836, portador do CPF nº 239.751.213-00 e do PIS/PASEP nº 12159440630, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.108,36 (Quatro mil, cento e oito reais e trinta e seis centavos) mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.017,68
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$90,68
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.108,36

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0980P - PORTARIA Nº: 1365/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRISMAR MENESES DO AMARAL**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0782459, portador do CPF nº 185.578.643-53 e do PIS/PASEP nº 17047311368, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.911,53 (Três mil, novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.911,53

EM: 28/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1210P - PORTARIA Nº: 1562/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ROSELI DE ALENCAR SOARES PIRES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0732192, portador do CPF nº 265.816.633-87 e do PIS/PASEP nº 17024446852, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.908,01 (Três mil, novecentos e oito reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$72,78
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.908,01

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1168P - PORTARIA Nº: 2.056/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE LOURDES LOPES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: C, matrícula nº 0780430, portador do CPF nº 451.799.723-53 e do PIS/PASEP nº 17054214194, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.178,58 (Mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.149,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.178,58

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1765P - PORTARIA Nº: 1.431/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **IVONE BATISTA DO RÊGO BARROS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0304379, portador do CPF nº: 208.050.633-15 e do PIS/PASEP nº: 17026438547, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	LC. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM: 17/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0210P - PORTARIA Nº: 2108/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA INÊS ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0776068, portador do CPF nº 347.993.383-15 e do PIS/PASEP nº 17044578096, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,08 (Mil, duzentos e seis reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C	R\$1.170,01

	ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,07
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,08

EM: 19/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0289P - PORTARIA Nº: 1645/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIA NILZA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº: 0797987, portador do CPF nº: 167.965.194-34 e do PIS/PASEP nº: 17030971858, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.528,77 (Sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04	R\$100,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.528,77

EM: 16/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1379P - PORTARIA Nº: 2.025/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BENEDITA MAIA GUIMARÃES**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, CARGO ENFERMEIRO, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0178519, portador do CPF nº 304.804.263-68 e do PIS/PASEP nº 17044582409, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.397,47 (Quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.244,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$153,10
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.397,47

EM: 25/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.02.1157P - PORTARIA Nº: 2.087/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MANOEL FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 041470X, portador do CPF nº 091.938.798-57 e do PIS/PASEP nº 10434165678, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de **R\$998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(11.872 / 12.775 (92.9315%) DE R\$ 1.031,42) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$957,71
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$40,29
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$998,00

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2929P - PORTARIA Nº: 1405/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0771341, portador do CPF nº 183.427.103-78 e do PIS/PASEP nº 17049890675, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.963,43

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0609P - PORTARIA Nº: 1489/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA BETÂNIA LEAL DA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0735108, portador do CPF nº 221.430.683-87 e do PIS/PASEP nº 12117420011, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.963,43

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1932P - PORTARIA Nº: 1400/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLÁUDIA FERNANDA CALAND BRÍGIDO**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0262013, portador do CPF nº 227.551.793-68 e do PIS/PASEP nº 1702644033-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 4.466,16 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.456,59
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.466,16

EM: 09/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0393P - PORTARIA Nº: 2041/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0305995, portador do CPF nº 288.067.783-15 e do PIS/PASEP nº 12035384453, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, com proventos de R\$ 7.828,77 (Sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, IV DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.428,77
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/CA LC Nº 37/04	R\$400,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.828,77

EM 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1934P - PORTARIA Nº: 537/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0863866, portador do CPF nº 337.528.933-20 e do PIS/PASEP nº 17006393904, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.874,40 (Três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,17

ADICIONAL		
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.874,40

EM: 17/07/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.2005P - PORTARIA Nº: 1657/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **RITA DE CÁSSIA SOTERO VIANA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0757403, portador do CPF nº 286.506.383-68 e do PIS/PASEP nº 17035745503, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.832,30 (Três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.832,30

EM: 19/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1826P - PORTARIA Nº: 1767/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **AUGUSTA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0875481, portador do CPF nº: 286.981.773-87 e do PIS/PASEP nº: 17026401694, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.767,80

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1314P - PORTARIA Nº: 2.100/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO JOSÉ PATRÍCIO FRANCO**, ocupante do Grupo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0248649, portador do CPF nº 120.276.261-15 e do PIS/PASEP nº 1701179106-8, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com proventos de R\$ 8.430,40 (Oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 2º E 4º DA LEI Nº 6.806/16	R\$8.000,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$380,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.430,40

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2116P - PORTARIA Nº: 1230/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA AUXILIADORA DANTAS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0696102, portador do CPF nº 274.933.693-72 e do PIS/PASEP nº 17024448286, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.822,46 (Mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$44,28
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.822,46

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0464P - PORTARIA Nº: 1541/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0690767, portador do CPF nº 375.182.083-34 e do PIS/PASEP nº 10776132579, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.206,01

EM: 15/07/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.2351P - PORTARIA Nº: 2.068/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO MARREIROS FILHO**, ocupante do cargo de MÉDICO Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 038309X, portador do CPF nº 569.124.207-53 e do PIS/PASEP nº 17014947840, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.035,23 (Doze mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$52,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.035,23

EM: 05/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1935P - PORTARIA Nº: 1.422/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FATIMA MARTINS FERRAZ**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de Assistente Social, Classe: III, Padrão E, matrícula nº: 0084859, portador do CPF nº: 182.558.093-68 e do PIS/PASEP nº: 10862438400, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 5.006,99 (Cinco mil, seis reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.006,99

EM: 11/07/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0918P - PORTARIA Nº: 1932/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TANIA MARIA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0852163, portador do CPF nº 304.823.133-15 e do PIS/PASEP nº 17054212515, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.969,80 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.969,80



EM: 22/07/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0482P - PORTARIA Nº: 1449/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA MARLENE SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, cargo de **ATENDENTE**, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0425290, portador do CPF nº 244.172.463-00 e do PIS/PASEP nº 17024467442, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.557,66 (Mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$15,76
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.557,66

Of. 926



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 132/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias remanescentes do exercício aquisitivo de 2018, a serem gozadas no **período de 07/01/2020 a 16/01/2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 25 de Julho de 2019.

PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 133/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas em duas etapas:

1ª ETAPA (10 dias): 20/01/2020 a 29/01/2020
2ª ETAPA (20 dias): 06/07/2020 a 25/07/2020

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 25 de Julho de 2019.

PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 137/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, titular junto 4ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI e que atua em regime de substituição junto a 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2017, a serem gozadas no **período de 12/08/2019 a 11/09/2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 138/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Valteberg de Brito Firmeza**, que atua junto à 4ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no **período de 12/08/2019 a 11/09/2019**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 139/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Valteberg de Brito Firmeza**, que atua em regime de substituição

junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, no período de 12/08/2019 a 11/09/2019, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes ao exercício aquisitivo de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 01 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Of. 016

PORTARIA DDPN Nº 187/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a concessão de folgas ao Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, conforme Portaria nº 109/2019-CGDPE;

CONSIDERANDO a designação de substituição natural da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói na 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 113/2019;

CONSIDERANDO o resultado do Edital DDPN nº 22, de 24 de junho de 2019, o qual abriu vaga para atuação na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 18 e 19 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 188/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referente ao período aquisitivo de 2017/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 137/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias do Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, passando de 01 a 10 de julho de 2019 para **22 a 31 de julho de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 189/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 274/2018.

Art. 2º. CONCEDER ao Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionadas em 02 etapas:

1ª etapa: de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019; e

2ª etapa: de 14 a 28 de outubro de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 190/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme a Portaria DDPN nº 189/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGA a Portaria DDPN nº 275/2018.

Art. 2º. DESIGNAR, ad referendum, o Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019; e

2ª etapa: de 14 a 28 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 01 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 191/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019 e de serviço de natureza extraordinária na XIII Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP;

CONSIDERANDO o resultado do Edital DDPN nº 22, de 24 de junho de 2019, o qual abriu vaga para atuação na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, nos dias 03, 08, 09, 11 e 12 de julho de 2019.

**PORTARIA DDPN Nº 192/2019**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017;

CONSIDERANDO a designação extraordinária da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para atuar em regime de substituição, junto à 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, a partir de 20 de dezembro de 2019, até posteriores deliberações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019 e de serviço de natureza extraordinária na XIII Semana da Justiça pela Paz em Casa; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, nos dias 03, 08, 09, 11 e 12 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 193/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a nomeação da Dra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior, titular da Defensoria Pública de União-PI para exercer o cargo de Subdefensora Pública Geral do Estado do Piauí, através da Portaria GDPG nº 226/2019;

CONSIDERANDO decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 01397/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de União-PI, a partir de 06 de agosto de 2019, até posteriores deliberações.

PORTARIA DDPN Nº 194/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 187/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória à Dra. Gilmara Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, em razão de serviço de natureza extraordinária no projeto Defensoria para Todos; **CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 02 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 195/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 22 de julho a 05 de agosto de 2019; e

2ª etapa: de 06 a 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 196/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Ana Paula Passos Mattos Moreira, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, através da Portaria DDPN nº 195/2019;

CONSIDERANDO a alteração do item 12 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Álvaro Francisco Cavalcante Monteiro, titular da Defensoria Pública de Simplício Mendes-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 22 de julho a 05 de agosto de 2019; e

2ª etapa: de 06 a 20 de janeiro de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 197/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, através da Portaria DDPN nº 188/2018;

CONSIDERANDO a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017;

CONSIDERANDO a Portaria DDPN nº 263/2018 que tornou sem efeito, parcialmente, a Portaria DDPN nº 189/2018, no tocante a primeira etapa de substituição de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período compreendido entre os dias 10 a 19 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** a Portaria DDPN nº 082/2019 que tornou sem efeito, parcialmente, a Portaria DDPN nº 189/2018, no tocante a segunda etapa de substituição de férias da Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período compreendido entre os dias 08 a 17 de abril de 2019; e **CONSIDERANDO** a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DDPN nº 189/2018, que designou a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, em 03 (três) etapas:
1ª etapa: de 10 a 19 de dezembro de 2018;
2ª etapa: de 08 a 17 de abril de 2019;
3ª etapa: de 31 de julho a 09 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 198/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a designação de substituição extraordinária da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria GDFG nº 784/2018;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 188/2018; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período correspondente aos dias 31 de julho a 09 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 03 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 199/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Gilmar Guimarães Bezerra Pessoa, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, no dia 16 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 200/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 199/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folgas compensatórias ao Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, nos dias 22 e 23 de julho de 2019 e 16 a 18 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 09 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 201/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória à Dra. Andréa de Jesus Carvalho, titular da Defensoria Pública de José de Freitas-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDFG nº 164/2014, da Portaria GDFG nº 316/2017 e da Portaria GDFG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 635/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva Paillard, titular da Defensoria Pública de Altos-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de José de Freitas-PI, nos dias 30, 31 de julho, 01, 02 e 05 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 202/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, fracionadas em 02 (duas) etapas:



1ª etapa: de 13 a 22 de maio de 2020; e
2ª etapa: de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

PORTARIA DDPN Nº 203/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, através da Portaria DDPN nº 202/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal-PI, em 02 (duas) etapas:

1ª etapa: de 13 a 22 de maio de 2020; e
2ª etapa: de 13 de julho a 01 de agosto de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 204/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 208/2019-CGDPE que concede 03 (três) dias de folgas compensatórias ao Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2018/2019 e atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSDPE nº 105/2018 que acrescentou o art. 6-A na Resolução CSDPE nº 14/2011, no tocante à substituição natural na Defensoria Pública de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 24 a 26 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 205/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração da terceira etapa de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 188/2018.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 31 de julho a 09 de agosto de 2019 para **01 a 10 de agosto de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 206/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria nº 050/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II da Portaria GDFG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDFG nº 316/2017;

CONSIDERANDO a designação de substituição extraordinária da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria GDFG nº 784/2018;

CONSIDERANDO a alteração da terceira etapa de férias da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, através da Portaria DDPN nº 205/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN nº 198/2019.

Art. 2º. ALTERAR a substituição do Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, passando de 31 de julho a 09 de agosto de 2019 para **01 a 10 de agosto de 2019**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 12 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 207/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a declaração de cargo vago da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, através da Portaria GDFG nº 518/2019;

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria GDFG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI;

CONSIDERANDO o afastamento do exercício da substituição natural da Dra. Wênia da Silva Moura, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras-PI, mediante decisão no Processo Administrativo nº 03201/2018; e

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL DDPN nº 026, de 08 de julho de 2019, o qual abriu vaga para substituição extraordinária por acumulação na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, nesta capital, para SUBSTITUIR POR ACUMULAÇÃO, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, no período compreendido entre os dias 29 de julho a 27 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 208/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a declaração de cargo vago da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, através da Portaria GDFG nº 519/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDDPG nº 164/2014, da Portaria GDDPG nº 316/2017 e da Portaria GDDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDDPG nº 138/2019;

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL DDDPR Nº 026, de 08 de julho de 2019, o qual abriu vaga para substituição extraordinária por acumulação na Defensoria Pública de Luzilândia-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para **SUBSTITUIR POR ACUMULAÇÃO**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, no período compreendido entre os dias 31 de julho a 29 de agosto de 2019.

PORTARIA DDDPR Nº 209/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge com exercício provisório na Comarca de Teresina-PI à Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de Batalha-PI, através da Portaria GDDPG nº 138/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDDPG nº 164/2014, da Portaria GDDPG nº 316/2017 e da Portaria GDDPG nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDDPG nº 635/2017;

CONSIDERANDO a declaração de cargo vago da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, através da Portaria GDDPG nº 519/2019;

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL DDDPR Nº 025, de 08 de julho de 2019, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Batalha-PI;

CONSIDERANDO a designação de substituição natural da Dra. Daisy dos Santos Marques na 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDDPR nº 169/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum*, a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Batalha-PI, no período compreendido entre os dias 06 a 18 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de julho de 2019.

PORTARIA DDDPR Nº 210/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 231/2019-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, em razão da aplicação da prova do XVIII Teste Seletivo para Estagiário Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDDPG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 10 e 11 de junho de 2019, através da Portaria DDDPR nº 151/2019;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 17 a 19 de junho de 2019, através da Portaria DDDPR nº 164/2019;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 15 a 24 de julho de 2019, através da Portaria DDDPR nº 177/2019;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2020, através da Portaria DDDPR nº 178/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no dia 25 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de julho de 2019.

PORTARIA DDDPR Nº 211/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDDPR nº 189/2019.

Art. 2º. ALTERAR a primeira etapa de férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019 para **05 a 19 de dezembro de 2019**.

PORTARIA DDDPR Nº 212/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, conforme a Portaria DDDPR nº 211/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDDPG nº 164/2014; e



CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 190/2019.

Art. 2º. ALTERAR a primeira etapa de substituição de férias do Dr. Antônio Wanderley Leal Brito, na 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, passando de 19 de agosto a 02 de setembro de 2019 para **05 a 19 de dezembro de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 213/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 156/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, passando de 29 de julho a 07 de agosto de 2019 para **23 de setembro a 02 de outubro de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 214/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, conforme a Portaria DDPN nº 213/2019;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 157/2019.

Art. 2º. ALTERAR a segunda etapa de substituição de férias do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, passando de 29 de julho a 07 de agosto de 2019 para **23 de setembro a 02 de outubro de 2019.**

PORTARIA DDPN Nº 215/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a concessão de licença maternidade à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, através da Portaria nº 065/2019-CGP;

CONSIDERANDO a alteração dos itens 12, 13, 21 e 24 do Anexo II da Portaria GDGP nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 316/2017;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. Luis Alvino Marques Pereira, titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES**

MARTINS DE SOUSA, junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 31 de maio a 09 de junho de 2019, através da Portaria GDGP nº 465/2019;

CONSIDERANDO a alteração da Portaria GDGP nº 79/19, para reprogramar o 1º período de férias do Defensor Público, Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA,** para o período de **01 a 20 de julho de 2019,** mantendo-se as demais disposições, conforme Portaria GDGP nº 542/2019;

CONSIDERANDO a designação extraordinária do Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA,** titular da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA,** junto à Defensoria Pública de Cocal/PI, pelo período de 01 a 31 de agosto de 2019, através da Portaria GDGP nº 643/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DDPN nº 184/2019, no tocante a segunda etapa de substituição do Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, na Defensoria Pública de Cocal-PI, passando de 21 de julho a 16 de novembro de 2019 para 02 (duas) etapas:

2ª etapa: de 21 a 31 de julho de 2019; e

3ª etapa: de 01 de setembro a 16 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 22 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 216/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/2019-CGDPE que concede 05 (cinco) dias de folga compensatória ao Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão da sua atuação nas audiências de custódia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSDPE nº 105/2018 que acrescentou o art. 6-A na Resolução CSDPE nº 14/2011, no tocante à substituição natural na Defensoria Pública de Parnaíba-PI.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para **ATUAR,** sem prejuízo de suas atividades, na 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 26 a 30 de agosto de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 217/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO declaração médica em favor do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da Defensoria Pública de Água Branca-PI; e

CONSIDERANDO o resultado do EDITAL DDPN nº 027, de 18 de julho de 2019, o qual abriu vaga para substituição extraordinária na Defensoria Pública de Água Branca-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente, *ad referendum,* o Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, para **SUBSTITUIR,** sem prejuízo de suas atividades, na

Defensoria Pública de Água Branca-PI, pelo período de 25 de julho a 23 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 24 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 218/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a declaração de cargo vago da 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, através da Portaria GDPG nº 518/2019;

CONSIDERANDO a designação extraordinária da Dra. Irani Albuquerque Brito, para substituir na 1ª Defensoria Pública de Barras-PI, de 29 de julho a 27 de agosto de 2019, conforme Portaria DDPN nº 207/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 239/2019-CGDPE que restaura o direito da Dra. Irani Albuquerque Brito, titular da 4ª Defensoria Pública do dia 29 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a determinação contida na Portaria GDPG nº 112/2018, sobre a substituição natural entre as Defensorias Públicas de Barras-PI; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, a Dra. Wênia da Silva Moura, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras - PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Barras - PI, no dia 29 de julho de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 26 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 219/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO solicitação de alteração de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a Portaria DDPN nº 100/2019.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 05 a 14 de agosto de 2019 para **30 de setembro a 09 de outubro de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 220/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a alteração das férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme a Portaria DDPN nº 219/2019;

CONSIDERANDO a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 101/2019.

Art. 2º. ALTERAR a terceira etapa de substituição de férias do Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 05 a 14 de agosto de 2019 para **30 de setembro a 09 de outubro de 2019**.

PORTARIA DDPN Nº 221/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO a suspeição por motivo íntimo da Dra. Dayana Sampaio Mendes Magalhães, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, no Processo nº 0800064-57.2019.8.18.0026;

CONSIDERANDO a decisão da Defensoria Pública Geral em exercício, de fls. 10 e 11, nos autos do Processo Administrativo nº 01481/2019, a qual determina a designação de Defensor Público Substituto para atuar no feito;

CONSIDERANDO tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para ATUAR no processo nº 0800064-57.2019.8.18.0026, em favor do Sr. José Bezerra Fernandes, sem prejuízo de suas atividades originárias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 30 de julho de 2019.

PORTARIA DDPN Nº 222/2019

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 280/13, 281/13 e 260/19, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013 e diário oficial do Estado nº 130, de 03 de abril de 2019, respectivamente.

CONSIDERANDO atestado médico, datado de 30 de julho de 2019, apresentado pela Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, que resultou na designação do Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2020, através da Portaria DDPN nº 178/2019;

CONSIDERANDO a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias e cujo último Defensor Público designado foi o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no dia 25 de julho de 2019, através da Portaria DDPN nº 210/2019; e

CONSIDERANDO a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.



RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 31 de julho de 2019.

KARLAARAÚJO DE ANDRADE LEITE
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA – LACEN

PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 13/19,

EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ
no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO as determinações constantes do artigo 15, & 8º da Lei Nº 8.666/93, “ o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta lei para a modalidade convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros e 01(um) suplente.”

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria Interna Nº 06/19 de 07/05/19.**

Art. 2º - Instaurar Comissão Permanente de Recebimento de Material formada pelos seguintes membros:

Membro I – Fábio de Sousa Meneses / mat: 339471-9
Membro II – Joana Carolina Viana Lima / mat: 338639-2
Membro III – Ricardo de Araújo / mat. 180729-3
Suplente – Gilmarques Lima Silva / mat.: 208941-6

Art. 3º - O suplente designado passará a exercer funções dos titulares das Comissões na falta e em eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2019 com efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 5º - Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 02 agosto de 2019.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 408



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 245/2019 – GDG Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores **Francisco Carlos Nunes Teixeira**, matrícula nº 016507-7, **Maria de Fátima Ribeiro de Sousa**, matrícula nº 016453-4, conforme especificação abaixo:

- **Francisco Carlos Nunes Teixeira** – De 11.11.2019 à 10.12.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **Maria de Fátima Ribeiro de Sousa** – De 05.08.2019 à 03.09.2019 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO PORTARIA ADAPI/2019

PORTARIA Nº 15.204 – 69/2019 – DG ADAPI, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar as Portarias nº 15.204-63/2019 – DG ADAPI, de 31/07/2019 e nº 15.204-64/2019 – DG ADAPI, de 31/07/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 498

EXTRATO PORTARIA ADAPI/2019

PORTARIA Nº 15.204 – 71/2019 – DG ADAPI, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Portaria nº 15.204-52/2019 – DG ADAPI, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 499

Diário Oficial

27

Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 034/2019-PRES

Teresina(PI), 31 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 033/2019-PRES Teresina(PI), 31 de julho de 2019.

Designação de Servidor para responder às demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic.

Designação de Servidor para responder às demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Ouv.

A Presidente desta Jucepi, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/33, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previsto na Lei Federal de nº 12.257/13 e no § 3º do art. 37, da Constituição Federal;

A Presidente desta Jucepi, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º, art. 37, da CF/88, e em cumprimento à Lei Federal de nº 13.460/17, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos; considerando o Decreto Estadual de nº 15.188/33, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previsto na Lei Federal de nº 12.257/13 e no § 3º do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**, inscrito sob a matrícula de nº 298995-6, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-Sic - Sistema de Acesso à Informação.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

CIENTE:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR __/__/__

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR**, inscrito sob a matrícula de nº 298995-6, para exercer a função de Ouvidor Setorial neste órgão.

Art. 2º: O servidor será responsável por acompanhar e responder às demandas dos cidadãos feitas a este órgão, por meio do sistema e-Ouv - Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE - JUCEPI

CIENTE:

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR __/__/__

Of. 513



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 67/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR o Coronel QOBM/Comb. (GIP 10.9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rêgo, da função de Adjunto Operacional de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 31 de julho de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1135, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre designar servidor desta SESAPI como Tomador de Suprimento de Fundos da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.010072/19-03, em que solicita disponibilização de cota de Suprimento de Fundos para a Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSA ELIAS VASCONCELOS TAJRA ROCHA**, matrícula nº 003.917-9, CPF nº 288.097.853-04, como tomadora de Suprimento de Fundos da Diretoria da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 DE JULHO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1137, DE 30 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do Tomador Suprimento de Fundos do Almoxarifado de Medicamentos, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº AA.900.1.010821/19-16, em que solicita a substituição do Tomador Suprimento de Fundos do Almoxarifado de Medicamentos, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **PORTARIA SESAPI/GAB N.º. 1697/2015**, de 24 de agosto de 2015, publicada dia 08 de setembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no qual designa o servidor RAULINO FIRMINO FERREIRA, matrícula nº 287985-9, como Tomador de Suprimento de Fundos do Almoxarifado de Medicamentos, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

Art. 2º - Designar o servidor **JOSÉ ELOI LAMIM LAGES**, matrícula nº 339.555-3, como Tomador de Suprimento de Fundos do Almoxarifado de Medicamentos, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 30 DE JULHO DE 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2865



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

PORTARIA HRTN Nº 009/2019
Floriano-PI, 01 de agosto de 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na estrutura administrativa institui o coordenador de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. I - Nomear como coordenador o senhor **GEDSON EVERK ALVES DE AMORIM**, CPF: 025.814.023-26 e RG: 2.688.521 SSP/PI para Coordenar o Controle Interno do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI a partir desta data;

Art. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III - Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano – PI, 01 de agosto de 2019.

DAVYD TELES BASÍLIO
DIRETOR DO H.R.T.N

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

Portaria Nº 30/2019

Teresina-PI, 31 de Julho de 2019.

Designa o gestor de contratos, conforme art. 2º do Decreto 15.093/13, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Osvaldo Leôncio da Silva Filho, Matrícula 339231-7, para exercer a função de Gestor de todos os contratos de obras e serviços de engenharia, com a finalidade de o referido servidor acompanhar sistematicamente o desenvolvimento dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 31/2019

Teresina-PI, 31 de Julho de 2019.

Designa o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de obras e serviços de engenharia, com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Edson Teles de Alencar, Matrícula nº 3340295, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar todos os contratos de obras e serviços de engenharia que permitam mapeamento e a prevenção de riscos impeditivos da regular execução dos contratos.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 25/2019 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 25/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 30.05.2019, Nº 142, pág. 19.

Visto:

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 539



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF

Portaria: 051/2019

Local/Data: Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** e **DESIGNAR** servidores da Função Gratificada de Direção e Assessoramento Intermediário.

EXONERAR	DESIGNAR
Raimundo Rodrigues da Silva Matricula 026990-5 DAÍ 7	Eva Maria Rodrigues dos Anjos Matricula 004526-8 DAÍ 7
Eva Maria Rodrigues dos Anjos Matricula 004526-8 DAÍ 6	Carolina Pereira Facchinete Matricula 004591-8 DAÍ 6
-	Raimundo Jose de Sousa Brito Matricula 004591-8 DAÍ 6

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 806



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 004/2019 (REPETIÇÃO) Processo Administrativo nº. 0047160/2018

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2019 (REPETIÇÃO) do tipo Menor Preço, por LOTE, Fonte de Recurso: 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestar serviços de Formação Continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos EJA. Data de abertura das propostas: 20/08/2019; Horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF) Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregaoseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 02 de agosto de 2019

Mayra Pedrosa Cordeiro
Pregoeira - SEDUC/PI
Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Extrato de contrato
Processo: nº 196/17 – lote 01;
Concorrência nº: 040/2018 – proc. 240/18;
Contrato: nº 121/2018;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: R RAMOS E CIA LTDA
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;
Objeto: contratação de empresa especializada para 4.380,00 m² pavimentação em paralelepípedo no município de Santo Antônio de Lisboa – PI, zona urbana.;
Fonte: 100/116;
Valor: R\$ 496.622,15 (quatrocentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 01/08/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI
Of. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de 2.928,15m² de pavimentação em paralelepípedo de vias na Zona Urbana, no município de Demerval Lobão-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** JDN Empreendimentos Urbanos EireliME, **CNPJ:** 24.400.713/0001-00, **VALOR** R\$ 202.942,32 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/2019 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000308/16-45. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 16 **DATA ASSINATURA:** 29/07/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Jackson Dias Cunha Nogueira Contratada.

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 61/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 65 de 05 de abril de 2019, pág.44, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

ERRATA DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Fica retificado o Extrato referente ao Contrato nº 61/2018 que tem como objeto a Pavimentação em paralelepípedo no município de São João da Serra-PI, DOE/PI nº 118 de 26 de junho de 2019, pág.27, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

Of. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.231.343/0001-46

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, cujo objeto é a locação de veículos automotores, tendo em vista a importância da continuidade dos serviços prestados pela empresa, nos termos previstos em sua CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

VALOR MENSAL: R\$ 24.440,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2019

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: José Bezerra Veras Junior

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
 CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
 NOME DO CONTRATADO: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91
 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo originalmente estabelecido passando o mesmo a ter sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2019, cujo objeto é a terceirização de mão de obra, tendo em vista a importância da continuidade dos serviços prestados pela empresa, nos termos previstos em sua CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/04/2019
 VALOR MENSAL: R\$ 154.209,96 (Cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e nove reais, noventa e seis centavos)
 AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
 NATUREZA DE DESPESA: 449051
 FONTE DE RECURSOS: 00
 SIGNATÁRIOS:
 Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
 Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Of. 393



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 12.066.015/0001-31
Resumo do objeto	Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA ARMADA
Prazo de vigência	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Prazo de execução	22 DE JULHO DE 2019 ATÉ 22 DE JANEIRO DE 2020.
Data de assinatura do Aditivo	22 DE JULHO DE 2019.
Valor Global	R\$ 122.145,54 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: GLADSTON DO RÊGO LAGES NETO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 512



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019.
 Processo nº AA.013.1.00000669/18-30.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93.
 Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
 CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
 Contratado: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.
 CNPJ do Contratado: 17.323.084/0001-05.
 Resumo do objeto do contrato: Obras e serviços de melhoramento e Implantação de Revestimento Primário de 31,67km de Estrada Vicinal, na localidade “Monte Orebe” – (trecho Marrecas), em São João do Piauí, neste Estado
 Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2019.
 Prazo de Execução: 150 dias.
 Data de Assinatura do contrato: 31 de julho de 2019.
 Valor global: R\$ 1.418.283,70 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e três reais, setenta centavos).
 Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1666; Função: 26; Subfunção: 782; Natureza da Despesa: 449051; Subelemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001.
 Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Bruno Rufino da Silva Moura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 47/2016.
 Processo Administrativo nº AA.013.1.000268/18-66.
 Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
 CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
 Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTDA.
 CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.
 Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato Nº 47/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de Mão de Obra Terceirizada, por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 001 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020.
 Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2019.
 Ação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção 451; Natureza da Despesa: 449037; Subelemento: 33; Fonte de Recursos: 0100001001.
 Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Da Cunha.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO 001/2016 –SEINFRA/DUAF.
 Processo Administrativo nº AA.013.1.000269/18 (16.644/2016).
 Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
 CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
 Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRALTDA.
 CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.
 Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato Nº 01/2016-DUAF/SEINFRA, relativo à prestação de serviços contínuos de Prestação de Mão de Obra Terceirizada, por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 001 de agosto de 2019 a 01 de agosto de 2020.
 Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2019.
 Ação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 90; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2000; Função: 04; Subfunção 122; Natureza da Despesa: 339037; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 0100001001.
 Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Da Cunha.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2017 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC/PI (CNPJ Nº 08.789.777/0001-99).
CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63).
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 306/2017 – SEDEC/PI FIRMADO ENTRE AS PARTES. PELO PRESENTE TERMO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 306/2017 – SEDEC/PI PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 03 DE JULHO DE 2019 E 03 DE JULHO DE 2020.
FUNDAMENTO: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHAM SIDO MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. 03 DE JULHO DE 2019.
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
TERESINA/PI, 03 DE JULHO DE 2019.
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
SSECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 083/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0578/15-50.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Edimil Construções S/A, CNPJ: 03.382.356/0001-25. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 083/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 110/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0621/16-50.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** R.M. Estrutura e Pavimentação Ltda, CNPJ: 00.234.704/0001-29. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 110/2016. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Luis Antônio Sérvio Ribeiro Gonçalves – CONTRATADA.

Of. 555

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2018
PROCESSO Nº AA.310.1.001229/18-05

ESPECIE: o Estado do Piauí, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI, torna público, nos termos dos Artigos 49, caput, 38, IX e 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública em Epígrafe Foi Revogada, conforme justificativa nos autos. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de implantação de adutora e sistema de abastecimento de água, no município de São Raimundo Nonato - PI, **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da

SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 556



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE CONTRATO Nº 30/2019 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.004020/2019-24 - PMPI
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 – CPL-PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA O HELICOPTERO ROBSON, MODELO R44 II
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, CNPJ Nº 11.235.859/0001-04
VIGÊNCIA: PRAZO DE 180 DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA E EFICÁCIA APÓS A SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2019.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.132,96 (CENTO E CINCO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1080-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PMPI
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA
FONTE DOS RECURSOS: 00- RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI; E JOSÉ FILHO PEREIRA MENDES REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 283



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Processo Administrativo AA.120.1.001259/19-03
O Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**. Processo administrativo AA.120.1.001259/19-03, cujo fundamento legal é o artigo Art. 29, II da Lei 13.303/16. Favorecido: **JOANILDO PEREIRA BARROS-ME**, CNPJ Nº. **07.417.938/0001-50**. Objeto: Concerto de dois bebedouros tipo industrial. Valor: R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais). Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039 – 06, Fonte de Recurso 00, Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 01/08/19.

Teresina, 02 de agosto de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017 – ADH/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.118.1.000734/19.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ CONTRATADA: 00.300.339/0001-03

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato 024/2017

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses. O prazo será de: **04 de Agosto de 2019 a 04 de Agosto de 2020.**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 0116000000

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 DE AGOSTO DE 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 506

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017 – ADH/PI

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.118.1.002050/18-24

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: C. T. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADA: 08.761.499/0001-61

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Décima Quarta do Contrato 23/2017

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses. O prazo será de: **04 de Agosto de 2019 a 04 de Agosto de 2020.**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 116/100

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 DE AGOSTO DE 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: MAÉRCIO PEREIRA VASCONCELOS

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 500



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATO

ATO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 18/2012.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio; CNPJ nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), banho diluído, na rodovia PI-248, trecho: Rio Grande do Piauí/Pavussu (PI).

OBJETO DO TERMO: Rescindir amigavelmente a pedido da empresa supracitada, para todos os efeitos da Lei, o contrato administrativo nº 18/2012, com fundamento no inciso II, do artigo 79, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.

ASSINA: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 60/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda; CNPJ nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2020, conforme art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira Araújo (pela Contratada).

Of. 540

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001609/19-04.

OBJETO: Contratação direta de empresa para fornecimento de 7.560 (sete mil quinhentos e sessenta) unidades de capas de processos em formato A4, impressas em papel AP 180 gramas, colorida, com logomarca do Governo do Estado para repor o estoque da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI.

CONTRATADA: Lotus Editora Ltda (CNPJ nº 11.693.399/0001-22).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

VALOR TOTAL: R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 46.101.04.122.0090.2000; Natureza: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: em 25/07/2019, por Ricardo Rodrigues Sousa Martins Neto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI, CPF nº 615.372.763-87.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: em 26/07/2019, por Manoel Gustavo Costa de Aquino, Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, CPF nº 020.838.023-06.

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 15/2019 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Logus Copiadoras, Digitalização e Sistemas Ltda – ME (CNPJ nº 14.926.785/0001-32).

OBJETO CONTRATUAL: Locação de 04 (quatro) unidades de Multifuncional Laser Monocromática, A4 – 40 ppm, com funções de impressão, cópia e digitalização e franquia mensal de 6.000 páginas, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) para atender as necessidades da SETRANS/PI.

LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços derivada do Pregão Presencial nº 001/2018 – EMATER/PI.

VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 650,00.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 2.600,00.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 31.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.04.122.0090.2000, Natureza da Despesa 33.90.39 e FR 100.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e José Bezerra Veras Júnior, pela Contratada.

Of. 535



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-01

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, até 15/10/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/04/2019

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 02.390.220/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do contrato, até 01/07/2019.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/01/2019

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Antônio Marcos Assunção Marques

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 61/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/08/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 692.086,12 (Seiscentos e noventa e dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Felipe De Santana Machado

Of. 394

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE À OBRA DO CONTRATO Nº 060/2018

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 17.323.084/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO TERMO: Paralisação/suspensão, por interesse da Administração, por tempo indeterminado, da ORDEM DE SERVIÇO referente ao Contrato Nº 060/2018, cujo objeto e a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Corrente/PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2018

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 383



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº 309/2019 – Dispensa de Licitação nº 304/2019

Empresa: Med Plus Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 56.468,12 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 312/2019 – Dispensa de Licitação nº 306/2019

Empresa: Dist. E Dental Floriano **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 9.303,15 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 322/2019 – Dispensa de Licitação nº 316/2019

Empresa: Dist. E Dental Floriano **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 7.238,16 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 310/2019 – Dispensa de Licitação nº 305/2019

Empresa: Alternativa Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 52.283,80 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 309/2019 – Dispensa de Licitação nº 304/2019

Empresa: Med Plus Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 56.261,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 323/2019 – Dispensa de Licitação nº 317/2019

Empresa: Alternativa Dist. Medicamentos **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 39.624,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 138



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO-PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 009/2018 - PVSA FUNDAMENTO
LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo
do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -
FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

p. 1_SDR

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA:
Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o
Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar -
COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96 RESUMO DO OBJETO
DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de
Contrato nº 009/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/
06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 011/2018 - PVSA FUNDAMENTO
LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo
do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -
FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
SDR

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA:
Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o
Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar -
COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96 RESUMO DO OBJETO
DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de
Contrato nº 011/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/
06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 012/2018 - PVSA FUNDAMENTO
LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo
do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -
FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural -
SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA:
Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o
Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar -
COOTAPI.

CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96 RESUMO DO OBJETO
DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de
Contrato nº 012/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/
06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho/

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 013/2018 - PVSA FUNDAMENTO
LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo
do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -
FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural -
SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA:
JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA - ME, Empresa de
Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária - EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76 RESUMO DO OBJETO
DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de
Contrato nº 013/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/
06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Francisco

das Chagas Ribeiro Filho /

CONVENIENTE: João Batista Silva Barroso.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 014/2018 - PVSA FUNDAMENTO
LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo
do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola -
FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural -
SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA:
Serviço de Mobilização E Assessoria para o Desenvolvimento
Sustentável Regional - SEMEAR.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74 RESUMO DO OBJETO
DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de
Contrato nº 014/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/
06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Francisco

das Chagas Ribeiro Filho /

CONVENIENTE: José Martins de Santana Neto.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Secretário Substituto da Agricultura Familiar



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 015/2018 - PVSA FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

p. 1 SDR

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas - CELTA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 015/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 016/2018 - PVSA FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas - CELTA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 016/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2018 - PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 017/2018 - PVSA FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA. CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84 CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas - CELTA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19 RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Contrato nº 017/2018 - PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 29/06/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/06/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE:

Francisco das Chagas Ribeiro Filho /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho
Secretário Substituto da Agricultura Familiar

Of. 786



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS

CONTRATO	CONTRATO Nº 001/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA MANUTENÇÃO PREDIAL DO CENTRO CIRÚRGICO DESTE HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	JVC SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 00.197.013/0001-00, INC. ESTADUAL: 19.430.117-6
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL-FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 23.272,82 (vinte e três mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa JVC SILVA & CIA LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS

CONTRATO	CONTRATO Nº 002/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na manutenção predial de enfermarias, corredores, recepção e manutenção de portas deste HRSCF.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	JVC SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 00.197.013/0001-00, INC. ESTADUAL: 19.430.117-6
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL-FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 32.375,67 (Trinta e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa JVC SILVA & CIA LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS

CONTRATO	CONTRATO Nº 003/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA LENÇÓIS E CAMPOS CIRÚRGICOS, ETC.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cándido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	LOJAS HB LTDA, Rua- Raimundo Silva, SN, CNPJ: 02.493.321/0006-05, Ins. Estadual: 19.465.672-1
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SJS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 17.244,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA QUATRO REAIS).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa LOJAS HB LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 004/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, FRUTAS E VERDURAS E PÃES E ÁGUA MINERAL
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cándido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.300/0001-35
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SJS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 374.208,66 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO	Contratação da Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Material de consumo de Limpeza e Higiene comum, Material de Limpeza e Higiene Hospitalar e Material Descartáveis para abastecimento da dispensa do Hospital Regional Senador Cándido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cándido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.300/0001-35
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SJS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 50015,80 (Cinquenta mil e quinze reais e oitenta centavos).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO	Contratação da Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Material de consumo de Limpeza e Higiene comum, Material de Limpeza e Higiene Hospitalar e Material Descartáveis para abastecimento da dispensa do Hospital Regional Senador Cándido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cándido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.928.300/0001-35
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SJS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 42.729,35 (Quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a M. COSTA OLIVEIRA RIBEIRO - ME.

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

Diário Oficial

38



Teresina(PI) Terça-feira, 06 de agosto de 2019 • Nº 147

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 005/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052019
OBJETO	<i>Contratação da Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Material de consumo de Limpeza e Higiene comum, Material de Limpeza e Higiene Hospitalar e Material Descartáveis para abastecimento da dispensa do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz</i>
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ DE Nº 21.348.798/0001-37, Inc. Estadual de Nº 19.547. 387-8
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: 71.600,00 (Setenta e um mil e seiscentos reais);
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 006/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
OBJETO	<i>Contratação de Empresa Pessoa Jurídica na Aquisição de Combustíveis e outros produtos derivados de petróleo para abastecimentos de veículos pertencente ao Hospital Regional Senador Cândido Ferraz.</i>
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	N C LOPES DOS SANTOS - ME , CNPJ: 11.886.613/0001-94, INC. ESTADUAL: 19.493.130-87
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	111.440,80 (Cento e onze mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Empresa N C LOPES DOS SANTOS - ME

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0072019
OBJETO	<i>Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz</i>
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ DE Nº 21.348.798/0001-37, Inc. Estadual de Nº 19.547. 387-8
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: 243.969,10 (Duzentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e nove mil e dez centavos);
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
OBJETO	<i>Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz</i>
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	F VASCONCELOS CRUZ - EPP- , CNPJ DE Nº 14.800.952/0001-02, Inc. Estadual de Nº 19.495.746-2
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: 282.833,72 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a F VASCONCELOS CRUZ - EPP VASCONCELOS CRUZ - EPP

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 007/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ DE Nº 03.894.963/0001-74, Inc. Estadual de Nº 19.445.715-0
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: R\$: 106.332,71 (Cento e seis mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 008/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Material Hospitalar para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	F VASCONCELOS CRUZ - EPP - , CNPJ DE Nº 14.800.952/0001-02, Inc. Estadual de Nº 19.495.746-2
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: R\$: 225.364,50 (Duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a F VASCONCELOS CRUZ - EPP VASCONCELOS CRUZ - EPP

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 008/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Material Hospitalar para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ DE Nº 03.894.963/0001-74, Inc. Estadual de Nº 19.445.715-0
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: R\$: 135.157,90 (Cento e trinta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 008/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO	Contratação de Empresa Pessoa Jurídica para aquisição de Material Hospitalar para manutenção desta Unidade de Saúde Hospital Regional Senador Cândido Ferraz
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ DE Nº 21.348.798/0001-37, Inc. Estadual de Nº 19.547. 387-8
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23(vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$: 140.424,90 (cento e quarenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO	CONTRATO Nº 009/2019
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
OBJETO	Aquisição de Serviços Gráficos, para manutenção deste Hospital Regional Senador Cândido Ferraz.
CONTRATANTE	Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ de N.º 06.553.564/0020-09.
CONTRATADO	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO- MEE, CNPJ nº 00.971.169/0001-99, Ins. Estadual de Nº 19.433.874-6
FONTE DE RECURSO	TESOURO ESTADUAL- FONTE 100 E SUS- FONTE 113
DATA DA ASSINATURA	23 (vinte três) dias do mês de julho de 2019
VALOR	R\$ 17200,00 Dezesete mil e duzentos reais).
VIGENCIA	90 (noventa) dias
SIGNATARIO	Nilvânia da Silva Nascimento (Contratante) e a Sr.º RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO

São Raimundo Nonato-PI, 23 de julho de 2019.

Nilvânia da Silva Nascimento

Diretora Geral

Of. 230

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2/2019/DG
PROCESSO Nº 00071.001556/2019-06
INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.
ADVOGADOS: UANDERSON FERREIRA DA SILVA, OAB/PI 5.456
ASSUNTO: Cessão de imóvel: equipamento público

1. DO PEDIDO

Trata-se de requerimento de cessão de seis imóveis de propriedade do Estado do Piauí ao **Município de Batalha**. O pedido foi formulado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Messias Freitas Melo, com o fito de viabilizar a construção de um sistema de abastecimento de água por meio de um Termo de Compromisso firmado entre o município e a FUNASA (TC PAC 0761/14). As áreas pleiteadas são: Carpina II (99m²), Alto Vermelho (88,44m²), Barcarena (100m²), Currais (100m²), Estreito e Vitória de Baixo.

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A princípio, ressalta-se que foram formulados seis requerimentos, referentes a cada uma das áreas objeto do pleito e que foram autuados em processos diversos (00071.001556/2019-06; 00071.001863/2019-89; 00071.001930/2019-65; 00071.001933/2019-07; 00071.001935/2019-98; 00071.001937/2019-87). Entretanto, por economia processual, os processos foram reunidos em um único, preservando-se a numeração mais antiga 00071.001556/2019-06.

Antes de avaliar a possibilidade do pedido, solicitei nota técnica à Diretoria do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí – DIAPTRI para informar se os imóveis pretendidos estão relacionados no inventário do Estado do Piauí. Em resposta, a assistente técnica PRISCILA KAREN SILVA TORRES apresentou a **Nota nº 01/2019/**

PATRIM/DIOPE/INTERPI informando que as localidades Capina II, Barcarena e Currais estão localizadas em imóveis registrados do Estado. Em relação às localidades Alto Vermelho e Vitória de Baixo, a manifestação não foi conclusiva, pois não identificou se as áreas estão em imóveis registrados.

3. DA CESSÃO DE IMÓVEIS

Os bens públicos caracterizam-se pela submissão a um regime jurídico próprio, regime este “derrogatório e exorbitante do direito comum, não se aplicando a essas modalidades de bens os institutos regidos pelo direito privado”. [1]

Quanto à destinação, os bens públicos, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), são classificados em:

Art. 99. São bens públicos:

I - **os de uso comum do povo**, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - **os de uso especial**, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - **os dominicais**, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. [grifou-se]

Na lição de **Celso Antônio Bandeira de Mello**, o regime jurídico dos bens públicos é configurado pela “inalienabilidade ou alienabilidade nos termos da lei, característica, esta, expressamente referida no art. 100 do Código Civil”, pela impenhorabilidade, “consequência do disposto no art. 100 da Constituição”, assim como pela imprescritibilidade, o que equivale a dizer que os bens públicos “não são suscetíveis de usucapião”. [2]

É possível, todavia, que determinado bem público tenha o uso privativo outorgado a pessoa jurídica distinta, desde que atendidos os pressupostos legais.

Sobre a cessão (ou concessão) de uso, ensina a doutrina:

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade. [3]

Obviamente, há no caso sob análise interesse da coletividade na cessão de uso pleiteada pelo Município de Batalha.

No Estado do Piauí, a matéria encontra-se regulada na Constituição Estadual de 1989, com as alterações implementadas pela EC nº 27/2008:

Art. 18. A alienação de bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta dependerá:

I – sempre de avaliação;

II – de autorização legislativa, quando o imóvel for do Estado, de suas autarquias ou fundações públicas; e

III – de licitação na modalidade prevista em lei nacional, dispensada essa quando a alienação se destinar a assentamento de fins sociais ou o adquirente for pessoa constante deste artigo.

§ 1º Os bens imóveis do Estado e de suas entidades da administração indireta não podem ser objeto de doação ou de utilização gratuita por terceiros, salvo nos casos de assentamento de fins sociais ou se o beneficiário for órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera federativa, sempre mediante autorização legislativa, na forma prevista no inciso II do caput. [grifou-se]

Considerando que o Município de Batalha solicitou a cessão de imóveis, modalidade que se traduz na utilização gratuita do bem, incide a regra final o § 1º do art. 18, acima destacado.

Nesse caso, afigura-se **indispensável a autorização legislativa**, tendo em vista que, apesar da cessão do imóvel estadual ser dirigida a beneficiário ente federativo municipal, a parte final do dispositivo é clara ao exigir sempre o aval do Poder Legislativo.

A cautela da Constituição Estadual justifica-se pelo fato desta hipótese constituir gravame em bem público sem qualquer retorno financeiro para o Erário. Assim, a "autorização legislativa" constitui a oportunidade que a Assembleia Legislativa terá para aferir a existência de interesse público capaz de justificar a utilização do imóvel, sem contrapartida.

Esta mesma exigência legal encontra-se no art. 70 da LC 28/03:

Art. 70. São declarados nulos de pleno direito, não gerando efeitos jurídicos de qualquer natureza, os atos ou contratos que importarem em doações, cessão de direitos, transferência, **empréstimos** ou arrendamentos, **sob qualquer espécie, qualquer outra forma de utilização**, de bens móveis ou **imóveis, pertencentes ao patrimônio da administração pública direta**, autarquias, sociedade de economia mista, empresas públicas e fundações a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, **ainda que de direito público, sem autorização legislativa**, na forma do artigo 18 e parágrafos da Constituição do Estado do Piauí.

Como se vê, de acordo com este dispositivo, vigente desde 2003, **qualquer ato de cessão de bem imóvel** do Estado do Piauí, deverá ser precedido de **autorização legislativa, sob pena de nulidade absoluta**.

Entretanto, não obstante a imprescindibilidade da deliberação legislativa, considerando a relevância da questão [execução de ação de saneamento básico por meio de Sistema de Abastecimento de Água rurais], a urgência na concretização das obras, a eventual morosidade do processo legislativo, em análise do interesse público antecipada, **AUTORIZO PROVISORIAMENTE** o município a utilizar os imóveis para instalação de equipamentos públicos.

4. DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em face de todo o arrazoado exposto, **decido**:

I - **Autorizar, de modo antecipado e provisório**, a utilização dos imóveis estaduais pelo Município de Batalha para instalação de equipamentos públicos;

II - Após emissão dos termos de anuência, encaminhar o processo ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí para decisão sobre a conveniência da cessão e, em caso positivo, posterior envio à Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para obtenção da autorização legislativa.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Piauí.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

A Prefeitura Municipal de Paulistana, CNPJ 06.553.796/0001-96, com endereço à Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Paulistana-PI, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí (SEMAR-PI) a **Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO** referente a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Paulistana-PI.

P. P. 1816

A Sra. **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 297.682.683-87, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** da Fazenda Chapada do Meio, Localizado na Data Pinga de Fora, s/n – zona rural, no município de Bom Jesus - PI.

A Sra. **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 297.682.683-87, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** da Fazenda Chapada do Meio, Localizado na Data Pinga de Fora, s/n – zona rural, no município de Bom Jesus - PI.

P. P. 1817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSPPI, CPF 699.105.967-68, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **12 de Agosto de 2019**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberar sobre a re-ratificação da Ata da Assembleia de Sócios realizada em 17 de Abril de 2018, que foi registrada na JUCEPI, para:
 - a) Retificar a ata para esclarecer que os sócios Lenise Costa Fonseca; Kleber Costa Napoleão do Rêgo Filho Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes; Raquel Fonseca Napoleão do Rêgo Gabriel Fonseca Napoleão do Rêgo, se fizeram presente na Assembleia do dia 17.04.2018, representados pelo advogado Rafael Trajano de Albuquerque Rêgo, OAB/PI 4955;
 - b) Deliberar sobre a ratificação das alterações ao contrato social implementadas por meio do Aditivo nº 07, que tratam especialmente da ampliação do objeto social; aumento de capital social; cessão e transferência de quotas; administração e remuneração dos administradores; forma de distribuição dos lucros; retirada, exclusão e sucessão de sócios; confidencialidade entre sócios; forma de resolução de conflitos societários; dentre outras matérias que os sócios entenderem pertinentes.
- 2) Deliberar sobre assunção de empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, visando ampliação das estruturas físicas da sociedade, mediante a outorga de garantia real a recair sobre imóvel da sociedade;

Adverte-se que os sócios deverão possuir certificado digital para posterior validação das assinaturas perante a JUCEPI.

Teresina, 12 de julho de 2019.


LENISE COSTA FONSECA

COLEGIOLEROTE LTDA

P. P. 1808
3-3



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/ Centro

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL • DOE.PI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.